



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 2.995/2018.

Assunto: Pregão Presencial nº 020/2018 – Manutenção veicular.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. **Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas pesadas, compreendendo: serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, lubrificante e assistência de socorro mecânico, da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas no decorrer do anos de 2018/2019.**

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 09/05/2018 (fl. 083 a 086).

4. Transcorrido o certame, o objeto foi adjudicado em 23/05/2018 (fl. 346) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 351 a 354) o resultado foi homologado em 25/05/2018 (fl. 355) tendo como vencedoras as empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	VALOR
W. R. P. MARQUES & CIA LTDA	22.814.959/0001-01	R\$: 653.549,95
TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME	21.893.505/0001-00	R\$: 59.000,00

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 11 de junho de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP